



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 07/06/2023 a 07/07/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 58/2023.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2029/2023
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional Suplementar para ajuste na Lei Orçamentária Anual 2023 conforme descrição abaixo no de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM ABERTAS E SUPLEMENTADAS

1) Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Proj. Atividade 2063 Manut. Prog. Sistema Abastecimento de Água
579- 4.4.90.52.00.00.2500 - Equipamento Material Permanente.....R\$ 30.000,00
580- 3.3.90.30.00.00.2500 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 07 de junho de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.